



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO Nº 108/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Miraf - Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ FORTUCE**, adiante designado “**MUNICÍPIO**”, e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto do Pregão Presencial nº 077/2020, conforme despacho exarado no Processo no. 108/2020, a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 01.417.694/0001-20, sediada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, Bairro Centro - Caratinga - MG, representada neste ato por seu Procurador Sr. Jadir Pedro Cotta Neto, portador do RG nº MG-16.662.838 SSP/MG, CPF nº 089.102.706-83, a seguir designada “**DETENTORA**”, resolvem registrar o(s) preço(s), consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Descrição

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL.

1.2 - Local de entrega

Os materiais, solicitados através de SE (Solicitação de Empenho), deverão ser entregues na sede da Prefeitura de Miraf, localizada na Praça Raul Soares, 126, Centro, Miraf, MG, ou em outro local a ser indicado pela Administração Municipal, em dia de expediente normal, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

1.2.1 - Os materiais deverão ser entregues de imediato após a requisição da Prefeitura Municipal de Miraf e os mesmos deverão estar à disposição da Prefeitura no mesmo prazo.

1.2.2 - A **DETENTORA** fica obrigada a fornecer os materiais, objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante SE (Solicitação de Empenho), expedidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- A Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura e a detentora terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de mais um (1) um ano nas mesmas condições, desde que haja anuência das partes.

2.2 - A detentora deverá manifestar por escrito seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura, a seu exclusivo critério, a adotar as providências de prorrogação do registro.

2.3 - À Prefeitura, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga no fornecimento do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias a fim de se evitar brusca interrupção no atendimento das unidades municipais, desde que com tal período de prorrogação seja observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 - Os materiais serão fornecidos por preços unitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços, já aplicado a etapa de lances verbais e da negociação direta entre o representante da empresa e o pregoeiro, são os relacionados a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA – DESCARTÁVEL – C/ REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PCT C/ 100 UNID)	THEOTO	PCT	500,000	3,5200	1.760,00
010	AGULHA 13X4,5mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	DESCARPACK	CX	30,000	8,0000	240,00
012	AGULHA 25X8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	DESCARPACK	CX	100,000	8,0000	800,00
013	AGULHA 30X7mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	DESCARPACK	CX	10,000	8,4500	84,50
014	AGULHA 30X8mm, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, (CX C/ 100 UNID - SIMILAR BD)	DESCARPACK	CX	15,000	8,4500	126,75
021	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA UNIFORME E CONTÍNUA 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO. EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL (PCTE 500g)	NEVOA	RL	1.000,000	11,8800	11.880,00
022	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ÂMBAR, BICO RETO, CAPACIDADE 120mL	J.PROLAB	UN	100,000	1,7800	178,00
025	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 120mL	J.PROLAB	UN	100,000	1,7800	178,00
026	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250mL	J.PROLAB	UN	300,000	2,6500	795,00
028	AMBU ADULTO DE C/ BALÃO AUTO-INFLÁVEL, EM SILICONE, CAPACIDADE 1200mL, MÁSCARA Nº 3 DE SILICONE TRANSPARENTE, 1 VÁLVULA DE ADMISSÃO P/ OXIGÊNIO, 1 VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDÁVEL UNIDIRECIONAL	FOYOMED	UN	5,000	160,7200	803,60
029	AMBU INFANTIL C/ BALÃO AUTO-INFLÁVEL, EM SILICONE, CAPACIDADE 500mL, MÁSCARA Nº 1 DE SILICONE TRANSPARENTE, 1 VÁLVULA DE ADMISSÃO P/ OXIGÊNIO, 1 VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDÁVEL UNIDIRECIONAL	FOYOMED	UN	5,000	160,7200	803,60
030	AMBU RECÉM NASCIDO C/ BALÃO AUTO-INFLÁVEL, EM SILICONE, CAPACIDADE 200mL, MÁSCARA Nº 0 DE SILICONE TRANSPARENTE, 1 VÁLVULA DE ADMISSÃO P/ OXIGÊNIO, 1 VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDÁVEL UNIDIRECIONAL	FOYOMED	UN	5,000	160,7200	803,60
042	ATADURA CREPE 15cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13FIOS/cm ²	TEXCARE	PCT	2.000,000	8,2500	16.500,00
044	ATADURA CREPE 30cmX1,8m E 4,5m EM REPOUSO CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, C/ ALTA RESISTÊNCIA E FIOS DE ALTA TORÇÃO (PCT C/ 12) 13FIOS/cm ²	TEXCARE	PCT	500,000	17,9000	8.950,00
058	BANDEJA INOX 22 X 17 X 1,5cm	ABC	UN	10,000	41,3000	413,00
059	BANDEJA INOX 30X20X4cm	ABC	UN	10,000	82,1000	821,00
094	CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	TECHNOFIO	CX	5,000	91,0000	455,00
096	CAT GUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA DE 4cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	SHALON	CX	5,000	95,5000	477,50
097	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 2.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	TECHNOFIO	CX	5,000	91,0000	455,00
098	CAT GUT SIMPLES AGULHADO 3.0 C/ AGULHA DE 3cm CORTANTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. (CX C/ 24 UNID)	TECHNOFIO	CX	5,000	91,0000	455,00
103	CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5%	VICPHARMA	LT	50,000	9,1000	455,00
104	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	VICPHARMA	LT	100,000	15,5000	1.550,00
129	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA 15X15cm	CASEX	UN	30,000	14,2000	426,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

139	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO – BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA C/ 2 SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESCALA DE 0 A 300mmHg, PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA C/ SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE C/ REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA DE 18 A 36cm, APROVADO PELO INMETRO (BOA QUALIDADE)	PREMIUM	UN	500,0000	68,3000	34.150,00
142	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO (METAL) ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO – BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM METAL, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA C/ 2 SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESCALA DE 0 A 300mmHg, PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA C/ SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE C/ REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA DE 18 A 36cm, APROVADO PELO INMETRO (BOA QUALIDADE)	PREMIUM	UN	20,0000	71,4900	1.429,80
143	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO P/ OBESO C/ VELCRO – BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA C/ 2 SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESCALA DE 0 A 300mmHg, PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA C/ SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE C/ REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA DE 34 A 52cm, APROVADO PELO INMETRO (BOA QUALIDADE)	PREMIUM	UN	5,0000	94,2400	471,20
144	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL – BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA C/ 2 SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO ANERÓIDE C/ ESCALA DE 0 A 300mmHg, PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA C/ SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE C/ REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, APROVADO PELO INMETRO (BOA QUALIDADE)	PREMIUM	UN	10,0000	73,1200	731,20
146	ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA (PCT/100 UNID)	THEOTO	PCT	50,0000	5,6200	281,00
150	ESTOJO P/ INSTRUMENTAIS INOX 18X8X3cm	ABC	UN	5,0000	55,1700	275,85
155	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 10cmX10cm	MISSNER	UN	1.000,0000	7,7300	7.730,00
157	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA DE ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, TAMANHO 5cmX10cm	CIEX	UN	50,0000	3,5800	179,00
160	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30m	CIEX	UN	50,0000	3,1500	157,50
165	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTICA TAMANHO G C/ GEL ULTRA ABSORVENTE, C/ BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL, C/ POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cintura 110-130cm, Peso 75-89kg	MAXI CONFORT PL	PCT	1.000,0000	9,8500	9.850,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTICA TAMANHO P C/ GEL ULTRA ABSORVENTE, C/ BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL, C/ POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXI CONFORT PL	PCT	300,0000	9,4000	2.820,00
190	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA	DARU	UN	30,0000	6,3000	189,00
192	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA COPO E MANGUEIRA) C/ CONECTOR DE ROSCA	DARU	UN	20,0000	6,3000	126,00
195	KIT PREVENTIVO PAPANICOLAU P – COMPOSTO DE: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN; 1 ESCOVA CERVICAL C/ CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO FABRICADA EM FIOS DE NYLON C/ PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA MEDINDO 18cm; 1 ESPÁTULA DE AYRES FABRICADA EM MADEIRA DE 19cm DE COMPRIMENTO; 2 LUVAS; 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5X7,5cm E 1mm DE ESPESSURA, C/ PEQUENA PARTE FOSCA P/ IDENTIFICAÇÃO DA PACIENTE; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8X8,4cm, ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO – TAMANHO P	ADLIN	UN	2.000,0000	2,3700	4.740,00
214	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA.	MEDIX	PAR	500,0000	2,1900	1.095,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA					
215	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	MEDIX	PAR	200,000	2,1900	438,00
216	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO C/ BAINHA OU FRISOS, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 E 2,3mm, ASSÉPTICA, C/ INDICAÇÃO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO C/ DOBRAS P/ ABERTURA, NÚMERO VISÍVEL NO INVÓLUCRO E NA LUVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA	MEDIX	PAR	500,000	2,1900	1.095,00
220	MANÔMETRO P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO	PROTEC	CX	30,000	280,0000	8.400,00
228	MONO NYLON AGULHADO 6.0	TECHNOFIO	CX	2,000	31,5000	63,00
244	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 DOBRAS PACOTE COM 1000 FOLHAS	SANTPEL	PCT	3.000,0000	7,1900	21.570,00
249	PINÇA DE BIÓPSIA UTERINA PROESSOR MEDINA INOX 24cm	ABC	UN	2,000	261,0000	522,00
253	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA INOX 14cm	ABC	UN	50,0000	11,5000	575,00
254	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA INOX 16cm	ABC	UN	50,0000	13,8200	691,00
259	PINÇA KELLY INOX CURVA 16cm	ABC	UN	50,0000	31,3000	1.565,00
260	PINÇA KELLY INOX RETA 14cm	ABC	UN	50,0000	26,5900	1.329,50
262	PINÇA KOCHER INOX CURVA 14cm	ABC	UN	50,0000	35,4700	1.773,50
263	PINÇA KOCHER INOX CURVA 16cm	ABC	UN	50,0000	37,7300	1.886,50
264	PINÇA KOCHER INOX RETA 14cm	ABC	UN	50,0000	35,4700	1.773,50
265	PINÇA KOCHER INOX RETA 16cm	ABC	UN	50,0000	37,7300	1.886,50
270	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm	ABC	UN	5,0000	24,6100	123,05
271	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm	ABC	UN	5,0000	32,1000	160,50
280	PROTETOR SOLAR FPS 30 -FRASCO 120ML	SUNDAY	FR	480,0000	12,5000	6.000,00
283	RINGER LACTATO 500mL	FRESENIUS	FR	50,0000	3,2800	164,00
308	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - ILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPÁ, ESTÉRIL	BIOBASE	UN	1.000,0000	0,5900	590,00
309	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPÁ, ESTÉRIL	BIOBASE	UN	20.000,0000	0,5800	11.600,00
310	SONDA URETRAL Nº 14, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - ILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPÁ, ESTÉRIL	BIOBASE	UN	1.000,0000	0,6200	620,00
311	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - ILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPÁ, ESTÉRIL	BIOBASE	UN	1.000,0000	0,6300	630,00
312	SONDA URETRAL Nº 8, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, - SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PONTA ATRAUMÁTICA E FECHADA C/ 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DESALINHADOS, CONECTOR UNIVERSAL C/ TAMPÁ, ESTÉRIL	BIOBASE	UN	4.000,0000	0,5400	2.160,00
316	SORO GLICOSADO 100mL	FRESENIUS	FR	1.000,0000	2,3600	2.360,00
318	SUPORTE P/ DESCARPACK 13L	DESCARPACK	UN	15,0000	21,8000	327,00
319	SUPORTE P/ DESCARPACK 7L	DESCARPACK	UN	15,0000	21,8100	327,15
330	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM F/F (FINA/FINA)	ABC	UN	20,0000	22,1000	442,00
331	TESOURA INOX F/F CURVA 15cm	ABC	UN	5,0000	22,6400	113,20
333	TESOURA MAYO RETA 15cm	ABC	UN	20,0000	32,1600	643,20
342	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIOTERAPIA - FRASCO PLÁSTICO C/ 250mL; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	PROTEC	UN	50,0000	17,8000	890,00

Valor Total R\$184.354,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

4.2 - Os valores unitários da relação dos materiais, constantes do item 4.1 constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos fornecimentos, e deverão contemplar os custos básicos ou quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dia a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

5.2 - No caso de devolução da Nota Fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1 será contado da data de entrega da referida correção.

5.3 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 - Caberá à Secretária Municipal de Saúde acompanhar os fornecimentos dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Seções II e III da Lei no. 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Detentora sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1 - No valor correspondente a 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato, no seguinte caso:

a) Por dia de atraso injustificado no fornecimento, até o máximo de 15(quinze) dias;

7.1.2 – No valor correspondente a 20% sobre os materiais, não entregues.

7.1.3 – Os atrasos injustificados superiores a 60(sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.

7.2 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do efetivo pagamento.

7.3 - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 - Os recursos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolizados, nos dias úteis, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Raul Soares, 126 – Centro, Mirai-MG.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Prefeitura, quando:

8.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - A detentora não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;

8.1.3 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.1.6 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

8.1.7- Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 10.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.1.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, localizado no “hall” de entrada, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis consecutivos, considerando-se cancelados os preços registrados a partir deste prazo.

8.2 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.2.1 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90(noventa) dias, facultada à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas na cláusula nona caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1 - O compromisso do fornecimento dos materiais só estará caracterizado com a assinatura do Contrato.

9.2 - As SE (Solicitações de Empenhos) deverão ser formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, com a consequente autorização pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.3 - A detentora fica obrigada a cumprir integralmente as SE (Solicitações de Empenhos), emitidas pela unidade contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.4 - Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as SE (Solicitações de Empenhos) recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.5 - A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de validade da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.6 - A Prefeitura não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 - Cabe ao Município efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Mirai - MG, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.

Mirai(MG), 04 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

P/P: Jadir Pedro Cotta Neto

CPF Nº: 089.102.706-83

PARECER JURÍDICO – PREGÃO Nº 108/2020

A presente ATA está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Miraí(MG), 04 de agosto de 2020.

RICARDO DE OLIVEIRA ZANELLA

Advogado OAB/MG 92.615

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/004, DO PREGÃO Nº 108/2020**, foi publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí(MG), 04 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação